

PORTARIA Nº 052/2026

Publicada no DOE Nº 22714 em 12/03/2026

Categoria: Administrativo

Autorização para Condução de Veículo Oficial

PORTARIA Nº 052/2026 - IMA

Autoriza servidora a conduzir veículo oficial do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA).

PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos autos do processo nº IMA 7963/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza servidora abaixo relacionada a conduzir veículo oficial pertencente à frota do IMA, no interesse do serviço:

Matrícula: 0756242-0-01

Nome: Winie Canto Antonio

Lotação: Gerência de Áreas Naturais Protegidas

Art. 2º Autorização de que trata esta Portaria fica condicionada à validade da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como ao cumprimento das normas de trânsito vigentes e das disposições internas relativas à utilização de veículos oficiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina